



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL DDE Nº 80/2025, de 29 de dezembro de 2025.

**CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO
EJA/EPT (PROEJA) 2026 - CAMPUS CAJAZEIRAS - EDITAL PRE Nº 31/2025, de 3 de novembro de 2025**

1. DA ABERTURA

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Cajazeiras faz saber, por meio deste Edital, as condições para MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Modalidade EJA/EPT (PROEJA)**, para o ano letivo 2026 do Campus Cajazeiras, regido pelo [EDITAL PRE Nº 31/2025, 03 de novembro de 2025](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **MATRÍCULA** consiste na confirmação presencial do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no item 5.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver INDEFERIMENTO do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais poderá protocolar recurso para sanar pendências, caso não, será desclassificado do processo.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no item 6, que não comparecerem presencialmente aos respectivos *campi* para realização de pré-matrícula, ou não enviarem a documentação por e-mail, poderão ser reconvidados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – **Modalidade EJA/EPT (PROEJA)**, para o ano letivo 2026, regido pelo [EDITAL PRE Nº 31/2025, 03 de novembro de 2025](#).

3.1.1 A relação dos candidatos em 1^a chamada está disponível no **ANEXO I** deste Edital, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/419/>.

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no item 6, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no item 5 deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 Não será permitida a realização de matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade.

4.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato, apresentando a documentação exigida no item 5.1, a qual será digitalizada na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Cajazeiras ou, em conformidade com o Edital de Convocação para Matrícula no período de **5 a 9 de janeiro de 2026** nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: 08h:00 às 11:30min;

Tarde: 13h:30min às 17:00min;

Obs.: Nos dias 7 e 8 de janeiro de 2026, haverá atendimento noturno no horário das 18h às 21h30.

Contato: (83) 99174-0124 (whatsapp para mensagens de texto ou voz)

E-mails: matricula.ccacz@ifpb.edu.br; cca.cajazeiras@ifpb.edu.br

4.5.1 O candidato poderá, também, enviar a referida documentação, juntamente com o formulário de pré-matrícula preenchido, para o e-mail: matricula.ccacz@ifpb.edu.br, com o assunto “**Pré-Matrícula - EJA-EPT _Projeja 2026**”.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*

*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento Oficial de Identificação¹ - com foto (exemplo: RG, CNH, Carteira de Trabalho);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e Certificado (quando houver) de Conclusão do ensino fundamental;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão² de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos até 70 anos de idade.

Observações:

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

² A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (www.tse.jus.br) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br ou www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

³ O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

⁴ No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
MATRÍCULA <i>(Presencial na Coordenação do Controle Acadêmico do campus CAJAZEIRAS ou via e-mail)</i>	5 a 9 de janeiro de 2026
Resultado Preliminar	12 de janeiro de 2026
Interposição de recursos	13 e 14 de janeiro de 2026
Confirmação de Matrícula	16 de janeiro de 2026
Início das Aulas	2 de março de 2026

Endereço do campus:

IFPB – Campus Cajazeiras

End.: Rua José Antonio da Silva, nº 300 – Bairro: Jardim Oásis – Cajazeiras/PB.

Contato: (83) 99174-0124 (whatsapp para mensagens de texto ou voz)

E-mails: matricula.ccacz@ifpb.edu.br; cca.cajazeiras@ifpb.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá aos candidatos **fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital** e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB.

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cajazeiras (<https://www.ifpb.edu.br/campus/cajazeiras/editais?page=1>) e do Portal do Estudante.

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado.

7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo EJA/EPT (PROEJA) 2026 para o ano letivo de 2026, pode-se acessar o seguinte endereço eletrônico:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/419/>

7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de ensino do Campus Cajazeiras do IFPB.

Cajazeiras/PB, 29 de dezembro de 2025.

Diego Nogueira Dantas – SIAPE 1887391

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUBSTITUTO

IFPB – CAMPUS CAJAZEIRAS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EJA/EPT - PROEJA - CAMPUS CAJAZEIRAS 2026

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

- 1º - MAXSUELL SILVA SOUZA
- 2º - ALDENIZA PEREIRA DOS SANTOS
- 3º - INGRID GOMES DA CUNHA
- 4º - THIAGO PRUDÊNCIO DA SILVA
- 5º - JAQUELINE GONÇALVES ANJOS
- 6º - ZENEZIA MOREIRA TEXEIRA
- 7º - ISAQUE OSÉIAS DOS SANTOS LIMA
- 8º - FRANCISCO DE ASSIS SILVA GONÇALVES
- 9º - FRANCIEUDO FERREIRA GOMES
- 10º - COSMA VITÓRIA HENRIQUE IZIDÓRIO

Disponível em: https://estudante.ifpb.edu.br/media/Resultado_Final_-_PROEJA_2026.docx_assinado.pdf

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diego Nogueira Dantas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 29/12/2025 11:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 814042
Verificador: 6256f150ee
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100

Fotografia

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

⊕ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso	Turno	Código		
	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral			
Nome	CPF			
Endereço Residencial (Rua, Nº, Edif., Apto)				
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF	
Sexo	Etnia	E-mail (obrigatório)		
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
Contato Telef.	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos	
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Portador de Necessidades Especiais - PNE <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra				
RG	Órg. Emissor	Data de Emissão	Reservista	Nº Doc. _____ R.M. _____ Série _____ UF _____ Data _____
Grau de Instrução (Pai)	Grau de Instrução (Mãe)	Est. Civil dos Pais	Pai falecido	Mãe falecida
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nº de Membros na Família	Renda Familiar	< 0,5 SM <input type="checkbox"/> 0,5 SM a 1 SM <input type="checkbox"/> 1 a 1,5 SM <input type="checkbox"/> 1,5 a 2 SM <input type="checkbox"/> 2 a 2,5 SM <input type="checkbox"/> 2,5 a 3 SM <input type="checkbox"/> > 3 SM <input type="checkbox"/>		
Responsável pelo aluno (se menor de idade)	Contato	Com quem o aluno reside		
Instituição Educacional de Origem	Type de Escola	Ano de Conclusão		
	<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações	Cajazeiras, _____ / _____ / _____			
Assinatura do Aluno				

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	
Nome:	
Per. Letivo:	

Cajazeiras, _____ / _____ / _____

Funcionário